



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **04/04/2023**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **ANA GALGANE PAES**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ARACAJU**

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01/08/1997
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01 de julho de 2005
1.3 Atribuições	Judiciais: <u>Cível – Família e Sucessões</u> Extrajudiciais: <u>Sem atribuição extrajudicial</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 5ª Promotoria Distrital Qual o período/dias da semana: De 04 a 09/10/22, de 10/10/22 a 21/10/2022 e de 24/10/22 a 01/11/2022, conforme Portarias 2361/2022, 2432/2022 e 2541/2022. Eventuais processos do Juizado Criminal em razão de suspeição do titular ou designação pelo PGJ, por ser substituta automática.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Av Gov. Paulo Barreto de Menezes 1656 Ap 501 B. Jardins, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 07 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022; 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022. Período de outros afastamentos do último ano: 15 dias de folgas de plantão, de 09/01/2023 a 27/01/2023, no entanto continuei a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 1



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	despachar os processos da 28ª Vara Cível, vez que não é designado substituto para os dias de folga de plantão.
--	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Ana Carolina Oliveira D'Avila (Analista – Direito – Efetivo) Rafael Valença da Costa (Técnico – Efetivo) João Antônio Gonçalves Ferreira (Estagiário de Pós), contratado em 27/02/2023
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (X) Insuficiente Observações: Para o grande volume de processos que tramita na Vara, apenas um analista sacrifica a qualidade de vida da servidora e do titular da promotoria
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias durante o horário de funcionamento
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Variável, mas insignificante atualmente em razão do período pandêmico e por não ter atribuição extrajudicial
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X) Atualmente não, mas já tivemos livro próprio de registro de atendimento
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	De terça à sexta-feira
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Eventuais consultas aos processos
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Através do sistema PJE em consultas e manifestações, diária e semanalmente, bem como procedimentos e comunicações no SEI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____</p>
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (x) outros equipamentos. Especificar: 2 notebooks, um em posse da Promotora de Justiça e outro com a analista; um frigobar; aparelho celular em posse da Promotora de Justiça. Obs: Foi retirada a CPU do computador que foi substituído pelo notebook.</p>
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<p>PROEJ: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X)</p>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(X) Sim () Não</p>
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>() Sim (X) Não () Sem atribuição criminal específica Observação: O conteúdo da referida sentença não estabelece relação com as atribuições desta Promotoria de Justiça</p>

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça registrou que a estrutura de apoio da Promotoria é insuficiente, diante do grande volume de processos que tramita na Vara.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para decidir sobre lotação de Servidores, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não há requisições de diligências por esta Promotoria de Justiça
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
28ª Vara Cível de Aracaju	110	0	1759

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO)
-------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
28ª Vara Cível de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
28ª Vara Cível de Aracaju	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias (SEM ATRIBUIÇÃO)		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2948	2875	240

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	-
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	01
3 – Ciência (920134)	74
4 – Manifestação (920198)	2294
5 – Recomendação (920068)	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	05
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	-
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	01
8 – Audiências Judiciais (920062)	402
8.1 – Manifestação Oral (920198)	03
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	-
11 – Outros	555
TOTAL	3335

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	11	202012800433	- Apelação Cível - Ação de Curatela;
		202012800976	- Apelação Cível - Ação de Curatela;
		202012801195	- Apelação Cível - Ação de Curatela;
		202012801270	- Apelação Cível - Ação de Curatela;
		202112800386	- Contrarrazões à Apelação Cível - Ação de Curatela;
		202112801292	- Impugnação de Perícia Médica Psiquiátrica - Ação de Curatela;
		202112801458	- Parecer - Alvará Judicial;
		202112801295	- Parecer - Ação Revisional de Alimentos;
		202212800532	- Parecer - Ação de Divórcio Litigioso;
		202312800521	- Parecer - Ação de Guarda;
		202212801503	- Parecer - Ação de Retificação de Registro Civil.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
Municípios de abrangência	Aracaju e Barra dos Coqueiros
Início da designação Fim da designação	01/11/2022 31/10/2023
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Atuação nos processos, inquéritos, notícias de fato, participação de todas as reuniões preparatórias organizadas pelo Cartório Eleitoral para a eleição/2022, fiscalização constante nos dias do sufrágio em ambos os municípios, Aracaju e Barra dos Coqueiros, adotando as medidas necessárias, judiciais e extrajudiciais, diante das ocorrências.

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidão cartorária eleitoral – Anexo 05)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	41	232	-	142

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE A ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotora de Justiça informou:

Dificuldade de atuação nos processos eleitorais, em razão da inexistência de equipe técnica de apoio (analista), ficando ao encargo exclusivo do membro, estudo, análise, produção da manifestação e movimentação processual.

5.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA SOBRE A ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotora de Justiça apresentou peças elaboradas em processos eleitorais, dando conta de proativa atuação na seara eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatório	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	ios					nto com Remessa/Ór gão Externo		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano – Anexo 08	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
0600010- 81.2023.6.25.0002	MATÉRIA ELEITORAL
0600090- 53.2020.6.25.0001	MATÉRIA ELEITORAL
0600021- 18.2020.6.25.0002	MATÉRIA ELEITORAL
0600005- 64.2020.6.25.0002	MATÉRIA ELEITORAL
0600088- 68.2021.6.25.0027	MATÉRIA ELEITORAL

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral	X		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

1 – Elogio da Corregedoria Geral do Ministério Público pelo desempenho no trabalho, conforme relatório final de Correição realizada em novembro/2020, que registrou “a excelência da atuação”, com o conceito “ótimo” no desempenho das atribuições;

2 - No ano de 2022 e 2023, assim como em anos anteriores, participei como palestrante de eventos promovidos com vistas à inclusão da pessoa com deficiência, mais recentemente a participação como mediadora do Seminário Jurídico promovido pela ESMP/MPSE em 20/03/2023, quando foi debatida a Tomada de Decisão Apoiada; participação, como palestrante, da Jornada Pedagógica ocorrida em Laranjeiras, em 28/03/2023, abordando o tema educação inclusiva;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(X) Sim () Não	Proferiu palestras em eventos virtuais com abordagem de temas relativos a inclusão de pessoas com deficiência: 1 - ocorrido em 19/09/2020 – I Encontro de Pais e Cuidadores – Olhar Integrativo no desenvolvimento atípico; 2 - promovido pela ABO/SE para profissionais odontólogos do Curso de Especialização OPNE da ABO/SE. 3 – Participação em diversos webinários e lives promovidos pela ESMP/MPSE no ano de 2022, na qualidade de assistente
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não	Encaminhamento de expedientes à Promotoria com atribuição, visando a inclusão escolar de pessoas com deficiência e correções de distorções, a exemplo de falta de apoio pedagógico ao aluno com deficiência.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Muito embora tenha se insurgido por diversas vezes em relação à qualidade dos acordos formulados através do CEJUSC, a resolução consensual das demandas tem sido priorizada mesmo no início da fase instrutória, na oportunidade da audiência de instrução, sempre com resultados positivos

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		na resolução consensual das demandas.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Não na qualidade de Promotora de Justiça, muito embora, enquanto cidadã, participe de movimento relativo às pessoas com deficiência, divulgando direitos sobre inclusão e orientando famílias quanto aos cuidados de saúde preventivos e de promoção da autonomia e do protagonismos dessas pessoas.	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando que as áreas de Família e Sucessões não estão dentre as áreas de atuação do Plano Geral Estratégico do Ministério Público de Sergipe, a análise da atuação da 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada, relativa à questão da insuficiência da estrutura de apoio, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.3 e 10.6, considerando as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 12 de abril de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público**